



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por J.O X.O  
EM 27/06/24  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 114/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma geral e reposição da iluminação do entorno em LED da praça do Loteamento Bom Jardim, localizada no Bairro Brasil Novo, neste município.**

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a reforma geral e reposição da iluminação do entorno em LED da praça do Loteamento Bom Jardim, localizada no Bairro Brasil Novo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Loteamento Bom Jardim, situada no Bairro do Brasil Novo, conta com dezenas de residências e não dispõe de um equipamento público de lazer e convivência para aquela população, devendo a municipalidade realizar uma reforma geral e requalificação da praça ali localizada, com a construção de um *playground* para crianças, para atender adequadamente aqueles moradores, e estes terem um espaço adequado para a convivência de crianças, jovens e idosos, com toda a estrutura e segurança necessárias, inclusive com a reposição da iluminação pública das ruas do entorno com lâmpadas de LED, para dar mais sensação de segurança para os moradores, sendo a referida reforma uma importante obra de urbanização para toda a região, além de proporcionar lazer para os moradores do entorno que não dispõem hoje de espaço adequado nas proximidades.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o lazer e convivência dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Professor Romildo  
Vereador - PL